



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

PROJETO DE LEI 487/2022.

DENOMINA DE FRANCISCO ALVES BEZERRA A RUA QUE DA INICIO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR ANTONIO BARBOSA ATÉ O PONTO RESIDENCIAL QUE FUNCIONA A ASSEMBLEIA DE DEUS NO DISTRITO BOM, JUNCO DO SERIDÓ-PB.

(autoria do Vereador Antonio Ludgério Bezerra)

A Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber o plenário do Poder Legislativo aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação de nome de rua FRANCISCO ALVES BEZERRA localizada no distrito bom jesus, Junco do Seridó-PB.

Art. 2º. Fica denominada a Rua FRANCISCO ALVES BEZERRA, que da inicio na residência do senhor Antonio Barbosa até a residência que funciona a assembléia de Deus localizada no Distrito Bom Jesus.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 12 de maio de 2022.

Antonio Ludgério Bezerra
Vereador/autor



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, justifico esta propositura nos termos da Lei Orgânica do Município e no sentido de fazer uma justa homenagem a este cidadão que foi um dos fundadores do Distrito de Bom Jesus, local este que constituiu sua família, tendo grande destaque no comércio local, na qual sempre foi bastante respeitado e querido pelos moradores do Distrito.

Portanto, nobres colegas, venho, através deste, requerer o apoio de todos os Edis, para que referido Projeto de Lei seja aprovado por unanimidade de votos.

Antonio Ludgério Bezerra
VEREADOR/AUTOR